ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1399

# PORTARIA Nº 038

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO CLAUDIO SOARES LIMA.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao Funcionário Claudio Soares Lima, Assessor da Bancada do PMDB, relativas ao período 89/90, devendo entrar em gozo a partir do dia 02/01/91, por vinte (20) dias, sendo que os dez (10) dias restantes serão convertidos em abono de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 05 de dezembro de 1.990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 05 de dezembro de 1990

Verª NEUZA VARGAS
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner